



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
ESPECIALIZAÇÃO EM BANCO DE DADOS COM BIG DATA**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2025

1 . INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Banco de Dados com Big Data da Universidade Federal de Goiás, com sede na Avenida Esperança, s/n, Campus Universitário, CEP 74690-900, Goiânia-Goiás, telefone 3521-1504.

A carga horária total do curso será de 360 horas, tendo uma duração de 18 meses. As aulas acontecerão aos sábados, das 08h às 12:30h e das 13:30 h às 18:00h, na modalidade remota.

O Curso de Especialização em Banco de Dados com Big Data é destinado a graduados em cursos de Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados e áreas afins, cursos estes reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), tendo como objetivos principais especializar seus analistas e programadores de sistemas fornecendo o conhecimento de tecnologias de última geração em Banco de Dados, bem como disseminar o uso de várias ferramentas de desenvolvimento e controle de administração.

2 . DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de 16/04/2026 a 08/06/2026, no horário de 08:00 às 17:00 horas, exclusivamente por e-mail, enviado para posbigdata.escoladepos@ufg.br.
- 2.2. No ato da inscrição o candidato deverá enviar para o e-mail posbigdata.escoladepos@ufg.br os seguintes documentos digitalizados:
- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida e assinada.
 - b) Carteira de identidade (RG) e do CPF;
 - c) Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
 - d) Uma foto 3x4, recente;
 - e) Certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata; Diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação antes do início deste curso de Especialização;
 - f) Histórico escolar do curso de graduação;
 - g) Registro profissional (se for o caso);
 - h) Último contra-cheque, se servidor da UFG;
 - i) Currículo vitae devidamente comprovado;
- 2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão

apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

- 2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 2.5 Em momento oportuno, antes da finalização do curso, o agora candidato, e posteriormente aluno, será convocado para apresentação, na secretaria do curso dos documentos originais acompanhados da cópia para autenticação administrativa, ou, caso optem pelo envio por SEDEX, deverão fazê-lo postando todos os documentos autenticados em cartório.
- 2.6 Aqueles candidatos que se recusarem a realizar o procedimento previsto no item 2.5 do presente edital perderão o direito à vaga no curso.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Será oferecido o total de 30 vagas para ingresso na data estabelecida no Cronograma do Processo Seletivo (Quadro 1 deste Edital).
- 3.2. Conforme a Política de Ação Afirmativa na Pós-Graduação da UFG (Resolução CONSUNI 07R/2015), às vagas destinadas aos Grupos Minorizados (GM) foram integralmente preenchidas no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2025. Portanto, este Edital Complementar não oferece novas vagas para esta categoria.
- 3.3. Haverá a reserva de 2 vagas para Servidores(as) Técnico-Administrativos(as) ou Docentes da UFG, conforme previsto na Instrução Normativa PRPG 20, de 10 de outubro de 2025, sem ônus.
- 3.4. A partir deste ponto do Edital os(as) candidatos(as) serão assim denominados(as):
- 3.5. os(as) candidatos(as) às vagas de Ampla Concorrência, passarão a ser chamados(as) apenas de candidatos(as) AC;
- 3.6. os(as) servidores(as) Técnico-Administrativos(as) ou Docentes da UFG passarão a ser chamados(as) apenas de candidatos(as) UFG;
- 3.7. O resumo da distribuição das vagas é apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 – Vagas por Categoria

Tipo de concorrência	Quantidade de vagas
Ampla Concorrência (AC)	28
Servidor(a) da Universidade Federal de Goiás (UFG)	2
Grupos Minorizados (GM)	0* (Vagas preenchidas no Edital 001/2026)
Total	30

*De acordo com o subitem 8.1 as vagas reservadas a candidatos(as) UFG que não forem preenchidas serão ocupadas por candidatos(as) GM.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Banco de Dados com Big Data será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor do Instituto de Informática, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.
- 4.2. O processo de seleção será desenvolvido no Instituto de Informática, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.
- 4.3. A seleção constará de avaliação do Curriculum vitae e do histórico escolar.
- 4.4. Na análise do Curriculum Vitae, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes do ANEXO II deste Edital.
- 4.5. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0).
- 4.6. A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação terá peso 6,0 (seis) para efeito de cálculo da média final.
- 4.7. A avaliação do histórico escolar terá peso 4,0 (quatro) e a nota será equivalente à média final obtida pelo candidato no último curso de graduação cursado.
- 4.8. As avaliações de que trata a alínea “a” do item 4.3 serão classificatórias.
- 4.9. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).
- 4.10. O processo seletivo ocorrerá entre os dias 16/04/2026 a 10/06/2026.
- 4.11. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média ponderada das notas obtidas no histórico escolar (HE) e no Curriculum Vitae (CV), conforme expressão: $MG = 0,4*(HE) + 0,6*(CV)$.
- 4.12. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: Curriculum vitae e histórico escolar.
- 4.13. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Informática e divulgado por meio eletrônico na página www.inf.ufg.br/p/espbd, em 10/06/2026.
- 4.14. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos aprovados, em ordem alfabética.
- 4.15. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo (Quadro 1), serão convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as).
- 5.2. Para a realização da matrícula, o(a) candidato(a) deverá:
 - a) efetuar o pagamento da matrícula, cujo boleto será enviado ao(à) candidato(a) para seu e-mail cadastrado no sistema de inscrição, e enviar o respectivo comprovante de pagamento para o email posbigdata.escoladepos@ufg.br ;
 - b) apresentar, no primeiro dia de aula conforme Quadro 1, os documentos originais: documento de identificação, e diploma de curso superior, a fim de comprovar a Documentação Obrigatória enviada inicialmente no formulário eletrônico de inscrição (item 4.4.4);
 - c) assinar o contrato financeiro com a fundação de apoio responsável pela gestão

administrativa e financeira do curso.

- 5.3. Ao(à) candidato(a) classificado(a) em vaga sem ônus não será necessário a apresentação do comprovante de pagamento de matrícula nem a assinatura do contrato financeiro.
- 5.4. Para a matrícula, não será aceito comprovante de conclusão, devendo ser apresentado obrigatoriamente o diploma de curso superior.
- 5.5. Somente será aceita a matrícula se a documentação estiver completa e legível.
- 5.6. As informações prestadas no ato da matrícula são de inteira responsabilidade do(a) discente(a), estando sujeito às punições previstas em lei. O(A) candidato(a) que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matrícula terá a mesma cancelada, podendo ainda responder legalmente por suas ações.
- 5.7. O(A) candidato(a) classificado(a) que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida perderá o direito à vaga no respectivo Curso.
- 5.8. Caso o(a) candidato(a) não atenda o item 10.2, a matrícula não será concretizada e poderá ser convocado para matrícula, em chamadas subsequentes, um(a) novo(a) candidato(a) classificado(a).
- 5.9. O número de chamadas para matrícula poderá ser acrescido, caso as vagas não sejam preenchidas.
- 5.10. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.
5.10 O valor total do investimento será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) no ato da matrícula, adicionado a 17 (dezesete) outras parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

6. CRONOGRAMA

16/04/2026	Publicação do Edital Complementar nº 01/2026 e seus Anexos.
16/04/2026 a 08/06/2026	Prazo para realizar inscrição.
10/06/2026	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.
11/06/2026 a 17/06/2026	Período para pagamento do boleto, assinatura do contrato financeiro e efetivação da matrícula.
19/06/2026	Início das aulas.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.
- 7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- 7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- 7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor do Instituto de Informática em primeira instância.

8. DA OCUPAÇÃO E DO REMANEJAMENTO DE VAGAS

- 8.1. As vagas reservadas a candidatos(as) UFG que não forem preenchidas serão ocupadas

por candidatos(as) GM aprovados(as) e não classificados(as) na primeira colocação, de acordo com a classificação, e usufruirão da isenção de matrícula e mensalidade.

8.2. Caso, após a realocação das vagas de que trata o subitem 8.2, ainda restarem vagas UFG ociosas, essas serão ocupadas por candidatos(as) da Ampla Concorrência (AC) em ordem de classificação, os(as) quais não terão direito a isenção de matrícula e mensalidade.

8.3. Após realocação de vagas, se houverem candidatos(as) GM e UFG que não ocuparam as vagas com isenção de matrícula e mensalidades, estes(as) poderão ser classificados(as) na AC, mas não poderão usufruir das isenções.

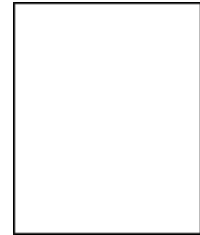
Goiânia, 16 de abril de 2026.

Prof. Edmundo Sérgio Spoto
Coordenador do Curso de Especialização em Banco de Dados



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BANCO DE DADOS COM
BIG DATA**

ANEXO I



FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome (legível): _____

Endereço:

Rua/avenida _____ Quadra _____ Lote _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

Telefones: () _____ Celular () _____

Email: _____

Filiação:

Pai _____

Mãe _____

Data de nascimento: ____/____/____

Cidade de nascimento: _____ **Estado:** _____

Nacionalidade: _____

Sexo: Feminino () Masculino ()

Estado Civil: () solteiro () casado () divorciado () outros

RG nº: _____ **Órgão Expedidor:** _____ **UF:** _____ **Data Expedição:** ___/___/___

CPF: _____

Título Eleitoral: _____ **Seção:** _____ **Zona:** _____ **Emissão:** ___/___/___

FORMAÇÃO – CURSO SUPERIOR

Instituição (Graduação): _____

Início: ___/___/___

Término: ___/___/___

DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em Banco de Dados com *Big Data* da UFG.

Em, _____ de _____ de 2025

Assinatura do candidato